DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471CD0E1C08F3E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
RUA JOAO DOMINGOS DA SILVA, S/N
01.612.572/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 45 , DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.285

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.975.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.975.000,00

Anulação

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

79	04.122.0045.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ADM E PLANE..	500.000,00	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

195	10.301.0040.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚD	200.000,00	
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SISTEMA DE SAUDE DO M	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

405	12.361.0029.2033.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO	100.000,00	
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM	F.R.: 1 571 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 000	Não se aplica		
410	12.361.0029.2033.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO	400.000,00	
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
412	12.361.0029.2033.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO	50.000,00	
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM	F.R.: 1 571 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 07 03 FUNDO DE APOIO E INCENTIVO AO ACESSO E PERM. EDUC. SUPERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
RUA JOAO DOMINGOS DA SILVA, S/N
01.612.572/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 45 , DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.285

Anulação

02 07 03 FUNDO DE APOIO E INCENTIVO AO ACESSO E PERM. EDUC. SUPERIOR

515	12.364.0006.2142.0000	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA	210.000,00	
		MAN. E ENCARGOS DO FUNDO DE APOIO E INCENTIVO AC	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 25 00 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

918	12.361.0036.2046.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDEMANTAL	115.000,00	
		ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -70%	F.R.: 1 540 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
924	12.361.0036.2046.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDEMANTAL	500.000,00	
		ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -70%	F.R.: 1 542 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
972	12.361.0036.2047.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDEMANTAL	200.000,00	
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM	F.R.: 1 540 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1015	12.365.0037.1010.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	150.000,00	
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRECHE	F.R.: 1 542 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 26 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

1340	08.244.0041.2017.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE DESEI	50.000,00	
		MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BO	F.R.: 1 660 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Excesso

02 25 00 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

1033	12.365.0037.2114.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	500.000,00	
		REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EN	F.R.: 1 542 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
RUA JOAO DOMINGOS DA SILVA, S/N
01.612.572/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 45 , DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.285

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 500.000,00

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

50	04.122.0045.1028.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ADM E PLANEJAI	-25.000,00	
		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	F.R. Grupo: 1 700 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
55	04.122.0045.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ADM E PLANEJAI	-200.000,00	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
70	04.122.0045.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ADM E PLANEJAI	-21.350,00	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	F.R. Grupo: 1 710 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
73	04.122.0045.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ADM E PLANEJAI	-57.500,00	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
76	04.122.0045.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ADM E PLANEJAI	-13.650,00	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	F.R. Grupo: 1 706 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
77	04.122.0045.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE ADM E PLANEJAI	-34.500,00	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	F.R. Grupo: 1 710 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

183	10.301.0040.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE	-150.000,00	
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SISTEMA DE SAUDE DO MU	F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
RUA JOAO DOMINGOS DA SILVA, S/N
01.612.572/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 45 , DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.285

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

194	10.301.0040.2063.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE	-300.000,00	
		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO SISTEMA DE SAUDE DO MU	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

403	12.361.0029.2033.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO	-280.000,00	
		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAME	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 10 00 SEC.MUN.DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTUTURA

600	04.122.0031.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE OBRAS, ENGENH	-100.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENG	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
693	17.512.0031.1068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE OBRAS, ENGENH	-100.000,00	
		AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
710	17.605.0031.1017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE OBRAS, ENGENH	-64.050,00	
		CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CHAFARIZES, POÇOS E E	F.R. Grupo: 1 700 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
718	18.541.0031.1131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE OBRAS, ENGENH	-50.000,00	
		IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA S	F.R. Grupo: 1 754 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 SECRETARIA MUNUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

778	28.843.0023.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇ	-130.000,00	
		ENCARGOS COM PRECATORIO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 16 01 SECRETARIA MUNUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
RUA JOAO DOMINGOS DA SILVA, S/N
01.612.572/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 45 , DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.285

02 16 01 SECRETARIA MUNUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

787 04.123.0023.2369.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE FINANÇAS E OR(-100.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

793 28.843.0023.2014.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE FINANÇAS E OR(-100.000,00
ENCARGOS COM PRECATORIO F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 17 00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

814 18.542.0030.2392.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE MEIO AMBIENTE -42.500,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

839 26.782.0032.1064.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE TRANSPORTE -26.450,00
AQUISIÇÃO DE VEICULO F.R. Grupo: 1 700 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

850 26.782.0032.2153.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE TRANSPORTE -15.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES F.R. Grupo: 1 700 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 25 00 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

980 12.361.0036.2047.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDEMANTAL -115.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAME F.R. Grupo: 1 540 00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

997 12.361.0036.2388.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDEMANTAL -200.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES F.R. Grupo: 1 541 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
RUA JOAO DOMINGOS DA SILVA, S/N
01.612.572/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 45 , DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.285

02 25 00 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

1031 12.365.0037.2114.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL -50.000,00
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSI F.R. Grupo: 1 540 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

1058 12.365.0037.2115.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL -30.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESC F.R. Grupo: 1 543 00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

1132 12.366.0038.2119.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS -270.000,00
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – PRO F.R. Grupo: 1 540 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

Anulação (-) **-2.475.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WODSON GIAN SILVA VIEIRA:05735072366

Assinado de forma digital por WODSON GIAN SILVA VIEIRA:05735072366
Dados: 2026.09.23 18:39:11 -03'00'

WODSON GIAN SILVA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
057.350.723-66

COCAL DOS ALVES , 17 de agosto de 2026

Id:0CC56DE04D44F787

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025

(REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES – PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, OBJETIVANDO A RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 078/2025, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.572/0001-94, com sede na Rua João Domingos da Silva, s/n, Bairro Centro, Cocal dos Alves – PI, CEP 64.238-000, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. FRANCISCO EDIONEUDO DE BRITO CARVALHO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.855.882/0002-08, com sede na Rodovia BR 343, Lagoa de Dentro – Data Várzea, Zona Rural, Buriti dos Lopes – PI, CEP 64.230-000, neste ato representada pelo Sr. ADRIANO DE MORAES SANTOS, CPF nº 876.854.003-59, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo relativo ao Contrato nº 078/2025, decorrente da Adesão nº 010/2025 à Ata de Registro de Preços nº 002/2025, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 018/2025 da Prefeitura Municipal de Beneditinos – PI, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO

CONSIDERANDO o Ofício nº 074/2026-SN/CTR, datado de 24 de agosto de 2026, por meio do qual a CONTRATADA solicitou a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 078/2025, instruído com memorial de cálculo, comprovantes de regularidade fiscal e demais documentos pertinentes;

CONSIDERANDO o aumento do salário mínimo nacional para R$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais), fixado pelo Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, com repercussão sobre os custos relacionados à mão de obra e aos encargos incidentes sobre a execução dos serviços contratados;

CONSIDERANDO a variação de 4,59% (quatro vírgula cinquenta e nove por cento) apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período compreendido entre setembro de 2025 e junho de 2026, conforme documentação e memória de cálculo constante dos autos;

CONSIDERANDO que a recomposição pleiteada incide sobre componentes de custos necessários à execução dos serviços, incluindo uniformes, equipamentos, combustível, pneus, manutenção, lubrificantes, lavagem, licenciamento, depreciação e custo de capital, conforme demonstrado no processo administrativo;

CONSIDERANDO o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, assegurado pelo art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e disciplinado pela Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos de serviços de saúde, de natureza contínua e essencial, cuja interrupção poderá comprometer o adequado funcionamento das unidades de saúde e a proteção da saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a fim de assegurar a continuidade dos serviços, observadas as condições estabelecidas no contrato original e a legislação aplicável;

RESOLVEM as partes celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 078/2025, mediante aplicação do percentual de 4,59% (quatro vírgula cinquenta e nove por cento) sobre o valor unitário mensal atualmente praticado, conforme documentação constante do processo administrativo; e

II – a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 078/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de setembro de 2026 a 23 de setembro de 2027.

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - WODSON GIAN SILVA VIEIRA - 057.350.723-66 - 23/09/2026 17:18:52
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - WODSON GIAN SILVA VIEIRA - 057.350.723-66 - 23/09/2026 17:20:32
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais